



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
1ª Vara do Trabalho de Londrina – Paraná
Avenida do Café, 600, 1º Andar – Conj. Café – CEP 86038-000

PORTARIA 1/2015

O Dr. Ronaldo Piazzalunga e o Dr. Everton Gonçalves Dutra, Juízes do Trabalho Substitutos em exercício na 1ª Vara do Trabalho de Londrina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolvem editar a presente Portaria, consubstanciada nos seguintes termos:

CONSIDERANDO

- a portaria SGJ nº 3, de 13 de junho de 2015;
- a Portaria Conjunta nº 3/2015 das 1ª, 2ª, 3ª, 5ª, 6ª, 7ª e 8ª Varas de Londrina;
- o retorno ao trabalho dos servidores que aderiram ao movimento grevista;

RESOLVEM

Art. 1º - Determinar a imediata retomada do atendimento ao público;

Art. 2º - Determinar o retorno do curso dos prazos processuais a partir de 14 de setembro de 2015, inclusive.

Encaminhe-se cópia desta Portaria à Presidência do E. TRT da 9ª Região, à Corregedoria Regional e à Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil de Londrina. Publique-se e afixe-se em local de costume.

Londrina, 9 de setembro de 2015.


RONALDO PIAZZALUNGA
Juiz do Trabalho Substituto


EVERTON GONÇALVES DUTRA
Juiz do Trabalho Substituto